

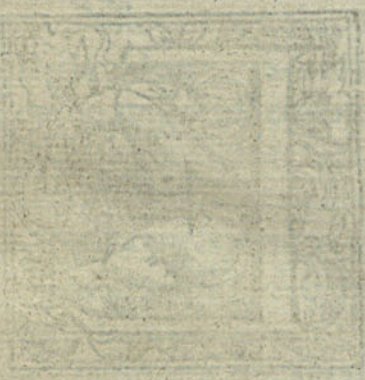
Res
3309 39

Leys dos Tesoureyros, & Almojarifes.



V el Rey faço saber a quantos este meu Aluará vi-
 rem que eu sam enformado q̄ o thesoureyro moor
 de meus Reynos, & outros thesoureyros que rece-
 bem dinheyro de meus assentamentos estam em
 costume de passarem escriptos rasos aos almojarif-
 fes & recebedores de q̄ há de receber o dito dinhey-
 ro, assi do q̄ em dinheyro delles recebem, como os
 que passam as partes a que deuem dinheyro & lho
 quebrã pelos ditos escriptos nos ditos almojarifes
 & recebedores q̄ lhes hão de acudir cõ o dito dinheyro de meus assentamen-
 tos, & ha mercadores com q̄ dizẽ que tẽ conta, de q̄ se causam muytos in-
 conuenientes, assi em perjuizo de minha fazenda como das partes, & querẽ-
 do nisso prouer. Ey por bem & mando q̄ daqui em diante o dito thesoureyro
 moor & quaesquer outros thesoureyros, & almojarifes, & recebedores, &
 quaesquer outros officiaes q̄ tiuerem carregõ de receber dinheyro de meus
 assentamentos & rendas que a mim pertencão, nam passem escriptos rasos de
 dinheyro q̄ receberẽ de quaesq̄r outros officiaes & pessoas com q̄ tiuerẽ conta
 nem fação com elles pagamẽto a parte algũa a que deuerẽ dinheyro, sõb pena
 de o thesoureyro & official que o passar perder seu officio, ou o que o seruir a
 estimaçam delle, & pagar de sua casa & fazẽda a conthia q̄ se no dito escripto
 montar, & alem disso auer a mais pena q̄ minha merçe for. A qual pena auera
 isso mesmo o official que aceytar o tale scripto, & sendo mercador pagar a cõ-
 thia delle em dobro de pena, alem do q̄ deuer ao official que lho passar. E man-
 do ao douctor Gaspar de Carualho do meu conselho & meu desembargador
 do paço, & Chãceler mór dos ditos meus Reynos, que faça pubricar este meu
 Aluará na minha chancelaria, & passẽ cartas com o relado delle a cada hum
 dos contadores de minha fazenda das comarcas dos ditos meus Reynos, pera
 que o façã registrar no liuro dos contos dellas, & apregoar em cada lugar da ca-
 beça de cada almojarifado, ou almojarifados da tal comarca, por ser notorio
 aos ditos thesoureyros & officiaes de minha fazenda dos ditos Reynos, o que
 assi ey por bem & por elle mando & o comprirem. Pero Cubas o fez em Lix-
 boa a vintatres dias de Setembro de mil & quinhentos & cincoenta & sete. E
 este se registara em minha fazenda, & nos meus contos dos Reynos. E eu Al-
 uaro Pirezo fiz escreuer.

Las Leyes de los Reynos de Castilla y de León



En nombre de Dios Amen...
Yo el Rey...
En virtud de las cartas de union...
de los reinos de Castilla y de León...
de las Cortes...
de Burgos...
de 1346...
de 1350...
de 1358...
de 1360...
de 1361...
de 1362...
de 1363...
de 1364...
de 1365...
de 1366...
de 1367...
de 1368...
de 1369...
de 1370...
de 1371...
de 1372...
de 1373...
de 1374...
de 1375...
de 1376...
de 1377...
de 1378...
de 1379...
de 1380...
de 1381...
de 1382...
de 1383...
de 1384...
de 1385...
de 1386...
de 1387...
de 1388...
de 1389...
de 1390...
de 1391...
de 1392...
de 1393...
de 1394...
de 1395...
de 1396...
de 1397...
de 1398...
de 1399...
de 1400...
de 1401...
de 1402...
de 1403...
de 1404...
de 1405...
de 1406...
de 1407...
de 1408...
de 1409...
de 1410...

Res
3309 39